RESOLUÇÃO Nº 015 DE 25 DE AGOSTO DE 1989

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, em sessão realizada no dia 24 de agosto de 1989, no uso da sua atribuição constante do art. 7°, parágrafo 1°, do Regimento Interno, resolve:

- DETERMINAR a realização do 1º Concurso Público da Provas e Títulos para provimentos de cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região.
- 2. CONSTITUIR a Comissão Organizadora do Concurso, à qual competirá a realização do referido concurso, na forma de Regulamento e programa a serem aprovados por este Plenário, e que terá a seguinte composição:

I. Membros efetivos:

- a) Presidente Desembargador Federal Paulo Barata;
- b) Desembargador Federal Alberto Nogueira;
- c) Desembargador Federal D'Andreá Ferreira.

II. Membros suplentes:

- a) Desembargador Federal Ney Valadares;
- b) Desembargador Federal Arnaldo Lima;
- c) Desembargador Federal Frederico Gueiros.
- 3. FORMAR a Comissão Examinadora do Concurso, assim integrada:

I. Membros efetivos:

- a) Presidente Desembargador Federal Paulo Barata;
- b) Desembargador Federal Alberto Nogueira;
- d) Desembargador Federal D'Andréa Ferreira;
- e) Advogado indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

II. Membros suplentes:

- a) Desembargador Federal Ney Valadares;
- b) Desembargador Federal Arnaldo Lima;
- c) Desembargador Federal Frederico Gueiros:
- d) Professor Afrânio Silva Jardim;
- e) Advogado indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.
- 4. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ROMARIO RANGEL
Presidente

Publicada no DJ II de 31.08.1989, republicada em 05.09.1989, p. 9623.